

PORTARIA Nº 1.262/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA
FAMÍLIA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *licença por motivo de doença em pessoa da família* aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 33.608/2023.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
CLAUDIA FORTUNATO MARTINS	SEME	10 DIAS	01/06/2025	46408/2025
CRISTIANE SILVA D AGOSTINI	SEME	05 DIAS	01/06/2025	49034/2025
GIOVANNA DE AZEVEDO SIMOES FABRETTI ALMEIDA	SEME	02 DIAS 03 DIAS	01/06/2025 03/06/2025	46652/2025 46655/2025
JUNIA DA SILVA CARDA	SEME	27 DIAS	04/06/2025	47346/2025
LUCIANA APARECIDA GOMES	SEME	15 DIAS	21/05/2025	43886/2025
LUCIENE NOLASCO SILVA AMARO	SEME	15 DIAS	29/05/2025	46411/2025
MARINA GOMES DA SILVA	SEMFA	01 DIA	06/06/2025	48188/2025
ROSEMERE BERNARDO SOUZA	SEMUS	10 DIAS	06/06/2025	48189/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de junho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

